

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA/SP

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (03/05/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-03/2010, publicado no DEJT em 26/04/2010, à página 02 e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice-Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba, Fórum Trabalhista “Dr. Jacob Diehl Netto”, situado na Rua João Pedro Correa, nº 810 – Santa Terezinha, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Neyvan Peçanhuk, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Adriene Sidnei de Moura David Diamantino, no dia 05/05/2010, embora encontre-se atuando no E. TRT e o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Fernando Lucas Uliani Martins dos Santos. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Mara Regina Barosi e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 20/05/2009, fl. 208, carga nº 2061/2009, do 2º Volume do respectivo ano, até o último registro em 03/05/2010, fl. 152, carga nº 2114/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 20/05/2009, fl. 50-verso, carga do processo nº 790/2007, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 03/05/2010, fl. 43, carga do processo nº 651/2008, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 01/06/2009, fl. 39, carga nº 371/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 29/04/2010, fl. 18, carga nº 170/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo “OFJU”, da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado **01** volume, a partir da 2ª quinzena de maio de 2009, fl. s/n, até o último registro na 2ª quinzena de abril de 2010, fl. s/n;

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados **03** volumes, 01 para o Oficial de Justiça Avaliador Luiz Cláudio Loschiavo, a partir de 21/05/2009, fl. 5, diligência no processo nº 1032/2008, até o último registro em 29/04/2010, fl. 22-verso, diligência no processo nº 276/2008 e 02 para o Oficial de Justiça Avaliador Rodrigo de Paiva Gonçalves, a partir de 20/05/2009, fl. 50-verso, diligência no processo nº 463/2009, do Volume do período de 10/08/2005 a 27/05/2009, até o último registro em 29/04/2010, fl. 16, diligência no processo nº 554/2010, do Volume do período de 27/05/2009 a 29/04/2010;

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 4-verso, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 e 2010;
Guias de Retirada de 2009 e 2010;
Mandados de 2009 e 2010;
Boletins Estatísticos de Maio/2009 a Abril/2010;
Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 28/04	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 28/04	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 523	54	URS	2ª e 3ª = 04 4ª = 07 5ª = 05	21/06/2010	54	2ª e 3ª 4ª 5ª	Tarde Manhã/Tarde Manhã
		INI (O) (3) URO (3)	2ª e 3ª = 06 (3) 4ª = 04 (3) 5ª = 05 (3)	23/06/2010 30/06/2010	56 63	2ª e 3ª 4ª 5ª	Tarde Manhã/Tarde Manhã
(2) 700	54	INSTR.	2ª e 3ª = 06 4ª = 04	31/08/2010	123	2ª e 3ª 4ª	Tarde Manhã/Tarde
		JULG. (4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
		EXEC.	10	02/06/2010	35	4ª	Tarde

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Refere-se à média total de audiências pelo rito ordinário, não havendo um número específico para Iniciais ou Unas;

(4) Não há pauta específica para audiências de julgamento; a ciência da sentença às partes dá-se, em geral, pela publicação no DEJT e, raramente, nos termos da Súmula nº 197, do C.TST.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
02	09	03, pelo Município de Piracicaba 01, pelo Município de Campinas 01, TRT/2ª Região	16	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

4.3 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:**5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):**

Realizada, nesta oportunidade, com **452** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses, sendo **99** de rito sumaríssimo e **353** de rito ordinário (**vide item 7.2, desta ata**).

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **143** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **03/05/2009**, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **126** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses (**vide item 7.2, desta ata**).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	592	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	13/04/2010 (021 dias)
c.1)	0	Processos para expedir notificação (somente INSS)	-
d)	33	Processos para expedir mandados diversos	12/04/2010 (022 dias)
e)	4	Processos para expedir guia de retirada	28/04/2010 (006 dias)
f)	1	Processos para expedir alvará	27/04/2010 (007 dias)
g)	4	Processos para designar hasta pública	19/04/2010 (015 dias)
h)	11	Processos para expedir carta precatória executória	06/04/2010 (028 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	41	Recurso ordinário do rito comum	05/04/2010 (029 dias)
i.2	5	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	05/04/2010 (029 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	6	Agravo de petição	05/04/2010 (029 dias)
j)	93	Processos com o Assistente de Cálculos:	19/03/2010 (046 dias)
l)	1.650 ⁽¹⁾	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	19/03/2010 (046 dias) ⁽¹⁾
m)	27	Processos para consulta ao Bacen-Jud	22/04/2010 (012 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	89	Petições pendentes de despacho	27/04/2010 (007 dias)
o)	24	Petições pendentes de juntada	27/04/2010 (007 dias)
p)	47	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	20/04/2010 (014 dias)
q)	20	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	12/04/2010 (022 dias)
r)	2	Processos aguardando confecção de certidões diversas	26/04/2010 (008 dias)
s)	239	Processos aguardando revisão para baixa	05/04/2010 (029 dias)

Obs.: (1) Desse total, aproximadamente 800 (oitocentos) autos foram movimentados do arquivo provisório e decretada a prescrição intercorrente.

6.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA/SP

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	1.750	768	43,89
2010 ⁽²⁾	523	149	28,49

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **19 a 22/05/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **28/04/2010**.

6.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **28/04/2010**):

CONHECIMENTO	956
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	4.357
TOTAL	5.313

Obs.: (1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**3873**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**484**).

6.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

6.7 a Administração do Tribunal está empenhada na redução dos custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas, razão pela qual recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas gerais com energia elétrica, água, telefone e correio;

6.8 o Órgão cumpriu quase todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos livros, pastas e processos solicitados nesta oportunidade e as exceções estão registradas nesta ata.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 reitera-se a orientação para que nos Livros de Carga a Juízes seja, **sempre**, colhida a assinatura do Juiz no campo próprio, **com a devida identificação**, no momento da realização da carga e entrega dos autos (vide CNC, Capítulo “CARG”, artigos 7º e 8º); observar-se-á, quando for a hipótese, o disposto no §2º, do artigo 7º, do Capítulo “CARG”, da CNC (vide Livro de Carga a Juízes de 2009, cargas nº 944/948, fl. 96 – por amostragem e vide, também, Ata da Correição Ordinária de 2009 – item 7.6);

7.2 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados nesta data ensejam a preocupação do Juízo, nos processos que tramitam pelo **rito ordinário**, com a demora para a entrega do laudo pericial, que superou **191 (cento e noventa e um)** dias, para a liquidação da sentença, que superou **376 (trezentos e setenta e seis)** dias, além do prazo global, que extrapolou os **385 (trezentos e oitenta e cinco)** dias; também, nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, com a demora para a nomeação do perito, que superou **236 (duzentos e trinta e seis)** dias e para a entrega do laudo pericial que superou **563 (quinhentos e sessenta e três)** dias; desta forma, em que pese as dificuldades naturais desses procedimentos, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos; ademais, os prazos médios da fase de execução também ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a realização da penhora, que superou **498 (quatrocentos e noventa e oito)** dias e o prazo global que extrapolou os **958 (novecentos e cinquenta e oito)** dias; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

7.3 que todo vencimento de prazo seja, **sempre**, objeto de certidão nos autos, o que não ocorreu no processo nº **1806/2005**, fls. 390/392 – por amostragem (vide CNC, Capítulo “ORD”, artigo 8º);

7.4 que no processo nº **355/2009** seja dado imediato cumprimento ao r. despacho de fl. 51, expedindo-se o alvará ao reclamante;

7.5 que seja, **sempre**, observada a CNC, Capítulo “ALV”, artigo 4º, o que não ocorreu no processo nº **1399/2007**, fl. 448 – por amostragem, uma vez que não constou no alvará judicial expedido o nº do CPF do beneficiário;

7.6 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **4.357** feitos, expede as seguintes orientações:

7.6.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.6.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação, tanto nos feitos em fase de liquidação, como nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.6.3 constatou-se que, ao contrário do que ficou consignado no **item 7.11** da ata da correição ordinária de 2009, **todos** os servidores atuaram na revisão dos autos do **“arquivo provisório”**, o que possibilitou zerar o saldo existente à época;

7.6.4 orienta-se para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.7 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIDIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.7.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.7.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.7.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

7.7.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.2, desta ata**;

7.7.5 com relação ao **Inciso V**:

7.7.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

7.7.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.7.5.3 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.7.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **7.6.3 e 7.6.4, desta ata**;

7.7.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

7.7.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7.6.2, desta ata**;

7.7.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

7.7.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

7.8 verificou-se que o Órgão cumpriu a **“Meta 2”** e em relação à **“Meta 7” do E. TRT**, tem-se o seguinte quadro, com relação aos processos mais antigos:

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA/SP

Nº do Proc.	Providências para Julgamento
1562/2006	Aguardando audiência de tentativa conciliatória, agendada para o dia 12/05/2010, durante o movimento de conciliação
1389/2006	Aguardando o retorno da Precatória distribuída à 23ª Vara do Trabalho de São Paulo, para oitiva de testemunha arrolada pela reclamada, com audiência lá designada para o dia 04/05/2010
1038/2006	Aguardando julgamento; prazo para razões finais expirado em 30/04/2010
610/2006	Aguardando trânsito em julgado do processo nº 550/2006
308/2006	Aguardando intimação da reclamada para que informe sobre a produção de provas; no silêncio, restará encerrada a instrução
149/2006	Audiência para tentativa de conciliação designada para 26/05/2010

7.9 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. **AUTOS** – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **100** autos em diversas situações processuais, dos quais **85** em execução (**14** no “**arquivo provisório**”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “**Arquivo Provisório**”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1992	2341	1529	2147	2338					
1993	2091	2001	1931						
1994	1533								
1995	1045	1767	2413						
1996	2794								
1997	563								
2003	18								

8.2 Atos na Fase de Execução (**EM TRAMITAÇÃO**):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1991	1893								
1992	2111								
1994	1552	874							
1995	2457								
1996	1858	2888							
1998	1810	1506							
1999	1700	310	1618	2584	2408				
2000	1349	1946	2077						
2001	2195	1883	34						

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA/SP

2002	512	1486	1948						
2003	316	2582	2453	497					
2004	1442	1064	37	1991	902	991			
2005	1806	1642	1590	820	420	254	1632		
2006	1190	1718	1587	598	465	1561	1331	298	216
	1195								
2007	1451	648	1790	788	1235	1399	793	1369	408
2008	1065	49	451	699	274	1956	730	1446	1805
	992	419							
2009	1218								

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2006	1562	1389	1038	610	308	149			
2007	1683								
2008	139								
2009	1592	355	702	1845	1892				
2010	473	548							

9. **REUNIÃO** - O Exmo. Vice-Corregedor Regional reuniu-se, no dia 05/05/2010, com os MM. Juízes Titulares, Substitutos e Auxiliares, com os Diretores de Secretaria e com todos os servidores do Fórum Trabalhista “Dr. Jacob Diehl Netto”, para conscientizá-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina.

10. **VISITAS** - O Exmo. Vice-Corregedor Regional, em 04/05/2010, recebeu as seguintes visitas: a) Dr. Darci Silveira Cleto, advogado, OAB/SP nº 76.733 e da Sra. Isabela Felipe de Oliveira, RG 47.437.238-8; b) Dra. Juliana Cesta Benicasa, advogada, OAB/SP 192.602, Dr. Odinei Roque Assanisse, advogado, OAB/SP 117.804 e Dr. Wanderley dos Santos Soares, advogado, OAB/SP nº 42.534, que fizeram as reivindicações a seguir detalhadas: 1) tendo em vista que a maioria dos peritos são de outras cidades, reivindicaram a abertura de um espaço para a realização de perícias, as quais vêm sendo feitas em um gabinete de Juiz, sem as condições adequadas; 2) em razão da distância entre a cidade e o Fórum, reivindicaram a abertura do protocolo na parte da manhã, ao menos nos dias em que houver audiências e 3) a criação da certidão “on line”; com relação à última reivindicação, esclareceu o Exmo. Vice-Corregedor Regional que a matéria encontra-se em estudos na Secretaria de Informática do E. TRT. **A Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência à D. Presidência.**

11. ENTREVISTA - O Exmo. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, Dr. Nildemar da Silva Ramos, concedeu entrevista ao “Jornal de Piracicaba”, na pessoa da jornalista Sra. Maria Ângela Alves Pessoa, RG 19.415.977-2, e do repórter fotográfico Sr. Airton Vieira, RG 16.512.316.

12. ELOGIOS - Registram-se **elogios** ao Juízo pela celeridade da pauta e prazos para execução de seus serviços, como os demonstrados nos **itens 3 e 6.2, desta ata**, bem como com relação ao cumprimento das determinações referentes à revisão do “arquivo provisório” e em especial ao MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Mércio Hideyoshi Sato e à Sra. Diretora de Secretaria, Mara Regina Barosi; **a Secretaria da Corregedoria deverá dar ciência ao setor competente para proceder os devidos registros em seus prontuários.**

13. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
03/05/2010	10h00min	17h45min (suspensão)
04/05/2010	10h00min	17h30min (suspensão)
05/05/2010	10h00min	16h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a) NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
 Piracicaba (2ª Vara do Trabalho), 05/05/2010.

(a) Mara Regina Barosi
 Diretora de Secretaria